Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1009470-04.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança -

Locação de Imóvel

Requerente: Izaura Goes Rossini

Requeridos: Eriberto Bernardi, Ignez Therezinha Laurenti Bernardi e Vamberto Luis

Bernardi ME (Help Printer)

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pela autora à fl. 38, EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Imediatamente, providencie a baixa do processo no sistema

e ao arquivo.

São Carlos, 08 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA